



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ, *Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,*

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte classificação orçamentária:

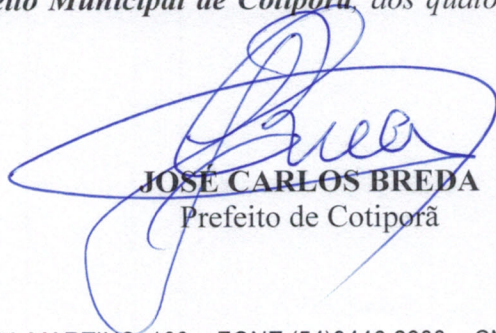
08	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
02	Fundo Municipal de Agricultura
20	Agricultura
20.608	Promoção da produção Agropecuária
20.608.0820	Desenvolvimento e Manutenção da Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
20.608.0820.1025	Renovação da frota de Máquinas, Veículos e Equipamentos
4.4.90.5200	Equipamento e Material Permanente (12558) FR711/CO 0 -I
Livre ...R\$ 170.079,87	
4.4.90.5200	Equipamento e Material Permanente (8018) FR500/CO 0 -I Livre
...R\$ 382.420,13	

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior, será coberto pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, conforme art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 432064:

FR500/CO 0 - Livre.....	R\$ 382.420,13
FR711/CO 0 - Livre	R\$ 170.079,87

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 007/2025

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2025.

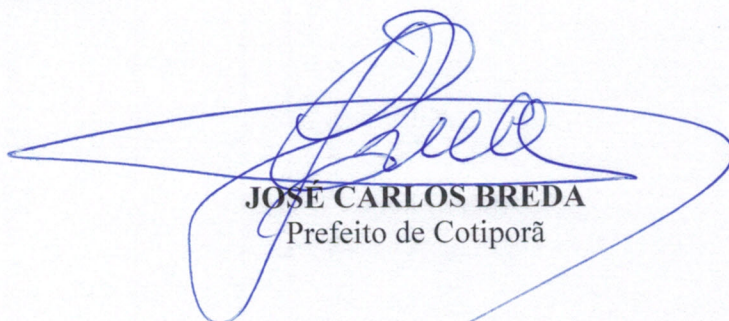
Cotiporã possui aproximadamente 4 mil habitantes, sendo que a metade deste número reside e trabalha no meio rural. Uma das principais fontes econômicas do município é a agricultura, onde destacam-se a vitivinicultura, suinocultura, bovinocultura de corte e leite, avicultura e fruticultura, sendo que todas demandam de maquinários disponibilizados pelo poder público municipal. O município possui um relevo montanhoso, desta forma necessita melhorar as estradas de escoamento de produção e os locais para plantio. Portanto com aquisição desta retroescavadeira com pá carregadeira a mesma atenderá as necessidades dos agricultores, aumentando o incentivo para permanecerem no meio rural e fortalecer a diversificação das culturas em suas propriedades.

Consideramos extremamente necessário solicitamos a aprovação do projeto em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã (RS), 14 de janeiro de 2025.

Atenciosamente.



JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã